



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**CERTIDÃO Nº: 004913699****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

ARTHUR JESSE MENDONCA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casado, , filho de Antonio Ribeiro de Albuquerque e Simone Mendonca de Albuquerque, nascido aos 06/07/1990, vinculado ao RC [REDACTED]
CPF: 088.001.144-07

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES CÍVEIS** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A pesquisa não abrange as **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA**;
- 3 - A presente pesquisa contempla as ações cíveis em tramitação nos Juizados Especiais;
- 4 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o **CPF/CNPJ**;
- 5 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 6 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 7 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).
- 8 - Esta certidão não contempla processos do Sistema Eproc.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 10 de agosto de 2026 às 20h01min.

PEDIDO Nº:**0004913699**